

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE CLARINDO DE SOUZA SENA
AV. NAZARÉ, 1812 - APTO. 41
04262-300 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO NAZARETH (243)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0041

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa. foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
470.223-1 10/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2016	R\$ 571,43	R\$ 11,43	2,45	23,41	608,72
	FDO.RESERVA - SETEMBRO/2016	R\$ 28,57	R\$ 0,57	0,12	1,17	30,43
TOTAL (R\$)		600,00	12,00	2,57	24,58	639,15
Encargos de Cobrança (10,0%)						63,92
Total Atualizado na Data						703,07